



29 DEZ 1988

JORNAL DA TARDE

Orçamento: os vetos de Sarney.

O ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, informou ontem que o governo decidiu acatar a decisão do Congresso de permitir a rolagem de 92% da dívida externa vencida dos Estados e municípios. A rolagem está incluída nas emendas ao orçamento global da União para 1989 elaboradas pelo Congresso. Abreu deu a notícia minutos antes de embarcar rumo a São Luís, no Maranhão, de onde irá à ilha Curupu para um despacho com o presidente José Sarney.

O ministro explicou que foi obrigado a "perturbar o descanso do presidente, para falar com ele apenas sobre a questão do orçamento, porque os prazos previstos na nova Constituição são fatais e não podem ser protelados".

João Batista de Abreu levou a Sarney sugestões de vetos a várias emendas do Congresso, baseadas, segundo ele, em duas justificativas: inconstitucionalidade e preservação do interesse público. A Seplan sugeriu, por exemplo, que fossem vetados o remanejamento de recursos do Finex (Fundo de Incentivo às Exportações) e dos empréstimos à agricultura, alegando questão de interesse público. Segundo o ministro, para realizar esse remanejamento para outras rubricas, sem evidenciar uma elevação do déficit público, os parlamentares superestimaram as receitas decorrentes dos recebimentos que o governo terá com a liquidação de débitos antigos feita pelos

exportadores e produtores rurais. A única saída foi vetar a emenda.

Outro veto citado por Abreu foi o da emenda que remanejava recursos destinados à Siderbrás, para pagamento de suas dívidas. Ocorre que a proposta orçamentária não especificava que os recursos seriam utilizados no pagamento de dívidas daquela estatal, o que deu margem a que o Congresso inexistisse neles. Segundo o ministro, o débito terá de ser pago efetivamente, indo a conta parar, na verdade, no Tesouro. Por isso, o remanejamento proposto pelo Congresso foi vetado.

Um outro veto refere-se ao resgate de dívidas municipais e estaduais, coisa que o ministro considera um tema estranho à proposta orçamentária. Do mesmo modo, foram vetadas as emendas que previam a utilização de recursos do FND (Fundo Nacional de Desenvolvimento) para a cobertura de dívidas das estatais, uma vez que essa utilização é proibida pelos estatutos do Fundo.

Por fim, o ministro explicou que para acatar o esquema de rolagem da dívida externa de Estados e municípios o governo terá de encontrar uma forma de compensar os recursos que deixará de receber, uma vez que a proposta do Executivo previa uma rolagem de 75% da dívida vencida. O assunto será resolvido através de um projeto de lei a ser enviado ao Congresso.